



# Conselho Municipal de Saúde Jerônimo Monteiro



## RESOLUÇÃO CMSJM Nº 07/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990 e Lei Municipal 1146 de 20 de abril de 2005, em decisão aprovada em Reunião, realizada no dia 20 de abril de 2005;

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde deliberou e aprovou a doação de um terreno municipal com imóvel, para a Secretaria de Estado da Saúde, a fim de ampliar a Unidade Integrada Jerônimo Monteiro – Hospital - através de reunião presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de julho de 2024, às 13h,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Doar terreno com imóvel onde funciona, atualmente, a Secretaria Municipal de Saúde, situado à Avenida Doutor José Farah, 08, Centro, para a Secretaria de Estado de Saúde.

Jerônimo Monteiro/ES, 10 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Luciana de Oliveira Silva Fosse**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Homologo a Resolução CMS Nº 07/2024 de 10 de julho de 2024.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro